



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS
Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86
Fone (35) 3525 1020 - CEP 37910 000
Minas Gerais

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO N.º 114/2021

Aos 08 (oito) dias do mês de Junho de 2021 (dois mil e vinte e um) entre as partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, neste ato representada pela Senhora Prefeita Municipal, **Suely Alves Ferreira Lemos**, brasileira, viúva, agropecuarista, inscrita no CPF sob n.º 339.621.116-20 e portadora da Cédula de Identidade – RG: 9.437.080-1 – SSP/SP, residente e domiciliada nesta cidade à Avenida Padre Ivo Soares Matos, 598, Centro, e de outro lado, a Senhora **Ananda Lemos Carvalho Melo**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 065.356.896-70, portadora da cédula de identidade MG-13.075.484 expedida pela PC/MG, PIS/PASEP n.º 1.295.358.714-6, residente e domiciliada à Rua Maria Kafruni de Oliveira, 303, Centro – Delfinópolis-MG.

CLAUSULA PRIMERA- DA LOTAÇÃO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, deferida pela Chefe do Executivo, fica determinado o remanejamento da contratada a cima para atuar na Sala de Vacina.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir do dia 09 do mês de Junho de 2021 (dois mil e vinte e um).

E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 08 de Junho de 2021.


Suely Alves Ferreira Lemos
Prefeita de Delfinópolis


Ananda Lemos Carvalho Melo
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) 
Adrielle Soares de Carvalho Filho
CPF: _____
Auxiliar Administrativo
CPF: 107.191.966-04

2) 
Ananda Lemos Carvalho Melo
CPF: 065.356.896-70
Divisão de Pessoal
CPF: _____